

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – GENC/GEN/DGI/SEAF/SES-PE

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS)** para atender as necessidades da SES/PE (COVID-19).

SEI: 2300000056.000551/2020-58

Fundamento: Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/1993.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial dos **HOSPITAIS E UNIDADES E SAÚDE** da rede estadual de saúde para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do “Corona Vírus” (COVID-19).

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a doença causada pelo novo coronavírus é uma pandemia.

Considerando que a doença supracitada tem um nível de contágio muito alto, acarretando o aumento de pessoas contaminadas em todo o mundo.

Considerando que o COVID-19 possui alta taxa de mortalidade para os pacientes classificados como grupo de risco, tais como: idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas. Considerando que em 14 de Março de 2020, o Governo de Pernambuco publicou o Decreto nº 48.809, no qual estabelece as medidas tomadas pelo Governo do Estado de Pernambuco para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Considerando que o Art 7º do Decreto nº 48.809/2020 dispõe que: "Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos." Considerando a necessidade de ampliação dos leitos de UTI no Estado de Pernambuco para recebimento de pacientes infectados com o COVID-19 que necessitem de tratamento crítico. Diante do exposto, esta demanda será atendida através de contratação direta, por meio de dispensa de licitação emergencial, sob fundamentação do art. 24, inc IV, da Lei nº 8666.1993.

2. Da Especificação do Quantitativo e do Valor

2.2. O quantitativo estimado para a AQUISIÇÃO teve como base a média dos registros de solicitação dos **HOSPITAIS** da rede estadual de saúde.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	371404-7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO	70	UNIDADE
02	428053-9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (BÁSICO + PI)	20	UNIDADE
03	371406-3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (BÁSICO + PI + CAPNOGRAFIA)	10	UNIDADE

2.3. Especificações Complementares:

2.3.1. São especificações do objeto as descritas abaixo:

E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
371404-7	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - PORTÁTIL E MULTIPARAMÉTRICO CONTENDO: ECG, SPO2, PNI E TEMPERATURA, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS, ALIMENTAÇÃO 110/220V-60HZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL, INCLUI: MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NBR IEC 60601.1, REGISTRO NA ANVISA
428053-9	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - PARA ECG, PNI, SPO2, TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E PI, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COM ALARMES, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS 60 HZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHA: MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NBR IEC 60601.1, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
371406-3	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - PORTÁTIL E MULTIPARAMÉTRICO CONTENDO: ECG, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI E CAPNOGRAFIA, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS, ALIMENTAÇÃO 110/220V-60HZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL, INCLUI: MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NBR IEC 60601.1, REGISTRO NA ANVISA

2.3.2. São as especificações complementares do objeto as descritas abaixo:

PARA O ITEM 01

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, UTILIZÁVEL EM PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO;

TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS;

VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 ONDAS SIMULTÂNEAS DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO;

EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS COM DADOS GRÁFICOS E/OU NUMÉRICOS;

DEVE POSSUIR CONEXÃO COM A REDE DO HOSPITAL;

DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7;

MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MODULAR OU PRÉ-CONFIGURADO;

DEVE PERMITIR ACRÉSCIMO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS PI E CAPNOGRAFIA, NO GABINETE OU FORA DELE.

PARÂMETROS:

ECG: POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS; POSSUIR MEDIÇÃO AUTOMÁTICA E/OU MANUAL DO SEGMENTO ST, EM TODAS AS DERIVAÇÕES; POSSUIR DETECÇÃO DE QRS; PERMITIR ANÁLISE DE ARRITMIA; POSSUIR DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO.

RESPIRAÇÃO: POSSUIR MEDIÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; DETECÇÃO DE APNÉIA; DEVE APRESENTAR CURVA DE RESPIRAÇÃO.

OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): MÉTODO POR ABSORÇÃO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA; DEVE APRESENTAR CURVA PLESTIMOGRÁFICA E INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; DEVE PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA MÍNIMO E MÁXIMO LIMITE DE SPO2, CABO DESCONECTADO E AUSÊNCIA DE CABO.

PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO-INVASIVA (NIBP): MÉTODO OSCILOMÉTRICO; DEVE POSSUIR MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA E/OU AUTOMÁTICA POR PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO; FUNÇÃO STAT PARA MEDIDAS CONTINUAS; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, ALÉM DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA AS TRÊS VARIÁVEIS.

TEMPERATURA (TEMP): UNIDADES DE MEDIDA: °C E °F; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALARMES, CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO QUE DEVEM POSSUIR NOTIFICAÇÕES SONORAS E VISUAIS; DEVEM ACOMPANHAR OS PRÉ-CABOS DE TODOS OS PARÂMETROS QUE SEJA NECESSÁRIA SUA UTILIZAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.

DEVE ACOMPANHAR CADA MONITOR:

01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO ADULTO;

01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO PEDIÁTRICO;

01 (UM) PRÉ-CABO DE ECG ADAPTADOR PARA PACIENTE 5 VIAS;

02 (DOIS) CABOS PARA ECG DE 5 VIAS;

50 JOGOS DE ELETRODOS;

(01) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO OBESO;

(01) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO PADRÃO MÉDIO;

(01) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO PEDIÁTRICO PADRÃO MÉDIO;

01 (UM) PRÉ-CABO ADULTO PARA O SENSOR DE TEMPERATURA;

01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL;

01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE.

ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA AUTOMÁTICA OU 220V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ;

ACOMPANHA: BATERIA(S) INTERNA(S) RECARREGÁVEL(EIS) QUE PERMITAM AO EQUIPAMENTO AUTONOMIA DE USO DE NO MÍNIMO 90 MIN CONTINUAMENTE, CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 1 METRO NO NOVO PADRÃO ABNT; ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-1.

CONDIÇÕES GERAIS:

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;
- MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;

PARA O ITEM 02

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, UTILIZÁVEL EM PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO;

TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS;

VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 ONDAS SIMULTÂNEAS DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO;

EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS COM DADOS GRÁFICOS E/OU NUMÉRICOS;

DEVE POSSUIR CONEXÃO COM A REDE DO HOSPITAL;

DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7;
MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MODULAR OU PRÉ-CONFIGURADO.
DEVE PERMITIR ACRÉSCIMO DO PARÂMETRO FISIOLÓGICO CAPNOGRAFIA, NO GABINETE OU FORA DELE.

PARÂMETROS:

ECG: POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS; POSSUIR MEDIÇÃO AUTOMÁTICA E/OU MANUAL DO SEGMENTO ST, EM TODAS AS DERIVAÇÕES; POSSUIR DETECÇÃO DE QRS; PERMITIR ANÁLISE DE ARRITMIA; POSSUIR DETECÇÃO AO DE MARCA-PASSO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO.

RESPIRAÇÃO: POSSUIR MEDIÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; DETECÇÃO DE APNEIA; DEVE APRESENTAR CURVA DE RESPIRAÇÃO.

OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): MÉTODO POR ABSORÇÃO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA; DEVE APRESENTAR CURVA PLESTIMOGRÁFICA E INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; DEVE PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA MÍNIMO E MÁXIMO LIMITE DE SPO2, CABO DESCONECTADO E AUSÊNCIA DE CABO.

PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO-INVASIVA (NIBP): MÉTODO OSCILOMÉTRICO; DEVE POSSUIR MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA E/OU AUTOMÁTICA POR PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO; FUNÇÃO STAT PARA MEDIDAS CONTÍNUAS; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, ALÉM DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA AS TRÊS VARIÁVEIS.

TEMPERATURA (TEMP): UNIDADES DE MEDIDA: °C E °F; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALARMES, CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO QUE DEVEM POSSUIR NOTIFICAÇÕES SONORAS E VISUAIS; DEVEM ACOMPANHAR OS PRÉ-CABOS DE TODOS OS PARÂMETROS QUE SEJA NECESSÁRIA SUA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS (ADULTO E PEDIÁTRICO);

PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUIR DOIS CANAIS.

ALIMENTAÇÃO: 100/240VCA AUTOMÁTICA OU 220V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ;

ACOMPANHA: BATERIA(S) INTERNA(S) RECARREGÁVEL(EIS) QUE PERMITAM AO EQUIPAMENTO AUTONOMIA DE USO DE NO MÍNIMO 90 MIN CONTINUAMENTE, CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 1 METRO NO NOVO PADRÃO ABNT; ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-1.

DEVE ACOMPANHAR CADA MONITOR:

01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO ADULTO;

01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO PEDIÁTRICO;

01 (UM) PRÉ-CABO DE ECG ADAPTADOR PARA PACIENTE 5 VIAS;

02 (DOIS) CABOS PARA ECG DE 5 VIAS;

50 (CINQUENTA) JOGOS DE ELETRODOS;

01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO OBESO;

01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO PADRÃO MÉDIO;

01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO PEDIÁTRICO PADRÃO MÉDIO;

01 (UM) PRÉ-CABO ADULTO PARA O SENSOR DE TEMPERATURA;

01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL;

01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE.

CONDIÇÕES GERAIS:

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;
- MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;

PARA O ITEM 03

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL, UTILIZÁVEL EM PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO;

TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS;

VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ONDAS SIMULTÂNEAS DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO;

EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS COM DADOS GRÁFICOS E/OU NUMÉRICOS;

DEVE POSSUIR CONEXÃO COM A REDE DO HOSPITAL;

DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7;

MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MODULAR ou PRÉ-CONFIGURADO.

PARÂMETROS:

ECG: POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS; POSSUIR MEDIÇÃO AUTOMÁTICA E/OU MANUAL DO SEGMENTO ST, EM TODAS AS DERIVAÇÕES; POSSUIR DETECÇÃO DE QRS; PERMITIR ANÁLISE DE ARRITMIA; POSSUIR DETECÇÃO DE MARCA-PASSO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO.

RESPIRAÇÃO: POSSUIR MEDIÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; DETECÇÃO DE APNEIA;

OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): MÉTODO POR ABSORÇÃO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA; DEVE APRESENTAR CURVA PLESTIMOGRÁFICA E INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; DEVE PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA MÍNIMO E MÁXIMO LIMITE DE SPO2, CABO DESCONECTADO E AUSÊNCIA DE CABO.

PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO-INVASIVA (NIBP): MÉTODO OSCILOMÉTRICO; DEVE POSSUIR MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA E/OU AUTOMÁTICA POR PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO; FUNÇÃO STAT PARA MEDIDAS CONTÍNUAS; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, ALÉM DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA AS TRÊS VARIÁVEIS.

TEMPERATURA (TEMP): UNIDADES DE MEDIDA: °C E °F; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALARMES, CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO QUE DEVEM POSSUIR NOTIFICAÇÕES SONORAS E VISUAIS; DEVEM ACOMPANHAR OS PRÉ-CABOS DE TODOS OS PARÂMETROS QUE SEJA NECESSÁRIA SUA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS (ADULTO E PEDIÁTRICO);

CAPNOGRAFIA: DEVE MENSURAR ETCO2 ATRAVÉS DO MÉTODO MAINSTREAM E/OU SIDESTREAM, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS;

PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUIR DOIS CANAIS.

ALIMENTAÇÃO: 100/240VCA AUTOMÁTICA OU 220V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ;

ACOMPANHA: TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, BATERIA(S) INTERNA(S) RECARREGÁVEL(EIS) QUE PERMITAM AO EQUIPAMENTO AUTONOMIA DE USO DE NO MÍNIMO 90 MIN CONTINUAMENTE, CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 1 METRO NO NOVO PADRÃO ABNT; ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-1.

DEVE ACOMPANHAR CADA MONITOR:

- 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO ADULTO;
- 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL DE DEDO DE OXIMETRIA TAMANHO PEDIÁTRICO;
- 01 (UM) PRÉ-CABO DE ECG ADAPTADOR PARA PACIENTE 5 VIAS;
- 02 (DOIS) CABOS PARA ECG DE 5 VIAS;
- 50 (CINQUENTA) JOGOS DE ELETRODOS;
- 01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO OBESO;
- 01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO ADULTO PADRÃO MÉDIO;
- 01 (UM) MANGUITO PARA MONITOR DE PANI - MANGUITO (BRAÇADEIRA) REUTILIZÁVEL COM REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO, TAMANHO PEDIÁTRICO PADRÃO MÉDIO;
- 01 (UM) PRÉ-CABO ADULTO PARA O SENSOR DE TEMPERATURA;
- 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL;
- 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE.

CASO O MÉTODO PARA A MEDIÇÃO DE ETCO2 SEJA SIDESTREAM, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:

- 50 (CINQUENTA) LINHAS DE AMOSTRA COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM, PARA USO ADULTO.
- 50 (CINQUENTA) LINHAS DE AMOSTRA COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM, PARA USO PEDIÁTRICO.

CASO O MÉTODO PARA A MEDIÇÃO DE ETCO2 SEJA MAINSTREAM, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SENSOR DO TRANSDUTOR DE CO2 PARA MODULO DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM, PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E TODOS OS ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.

CONDIÇÕES GERAIS:

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;
- MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;

2.4. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.917.312,8330 (Um milhão e novecentos e dezessete mil e trezentos e doze reais e oito mil e trezentos e trinta décimos de milésimos de real)**, com base em valores obtidos em consultas de cotações de preços, atas de registro de preços, contratos, E-FISCO, banco de preços, notas fiscais e outros, de acordo com o mapa orçamentário emitido por setor competente desta SES.

ITEM	E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	371404-7	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ECG, SPO2, PNI E TEMPERATURA)	70	UN	R\$ 18.160,4900	R\$ 1.271.234,3000
2	428053-9	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ECG, SPO2, PNI, PI E TEMPERATURA)	20	UN	R\$ 18.685,4900	R\$ 373.709,8000
3	371406-3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ECG, SPO2, PNI, PI, TEMPERATURA E CAPNOGRAFIA)	10	UN	R\$ 27.236,8733	R\$ 272.368,7330

3. Do prazo e local de entrega

- 3.1. O **prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. O objeto deste Termo de Referência será entregue no **PRÉDIO DA ALCLOG**, situado à Rodovia Empresário João Santos Filho, Condomínio Industrial AJAM, Bloco D, nº. 732, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.350-100.
- 3.3. A CONTRATADA deverá agendar a entrega junto a CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO **ALCLOG** no horário de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no telefone: (81) 3437.4994.
- 3.4. O fornecedor se compromete a repor o objeto que apresentar vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços.
- 3.5. Somente serão aceitos fornecimentos dos produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência, assim como acompanhada da Nota Fiscal.

4. Proposta

- 4.1. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa.
- 4.2. A proposta comercial deverá conter:
 - 4.2.1. Razão Social e CNPJ;
 - 4.2.2. Descrição detalhada dos materiais/equipamentos ofertados, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes deste instrumento;
 - 4.2.3. Catálogo ou folder em português com informações que permita identificar as características técnicas do produto ofertado.
 - 4.2.4. Manual de operação em português.
 - 4.2.5. Quantidade;
 - 4.2.6. Preço Unitário;
 - 4.2.7. Preço Global;
 - 4.2.8. Declaração de garantia mínima, de peças e serviços, incluindo taxas de deslocamento, **de 12 (doze) meses**.
 - 4.2.9. Dados Bancários para Pagamento.
- 4.3. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessários ao cumprimento integral do objeto.

5. Documentação

Habilitação Jurídica

- 5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Qualificação Técnica

- 5.2. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para a licitante.
- 5.2.1. Quando a licitante for distribuidora, representante comercial ou comerciante deverá apresentar também a AFE do fabricante.
- 5.2.2. No caso do licitante se enquadrar no subitem 5.2.1 estará dispensado de apresentar a AFE para o fabricante, caso este seja estrangeiro, contudo deverá apresentar a AFE do detentor do registro.
- 5.3. Licença de Funcionamento do estabelecimento emitido pelo órgão sanitário municipal ou estadual competente.
- 5.4. Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União – DOU para todos os itens deste Termo de Referência.
- 5.4.1. Em caso de dispensa do registro do produto na ANVISA, o licitante deverá apresentar cópia do ato de isenção.

6. DA GARANTIA, DA INSTALAÇÃO E DO TREINAMENTO

- 6.1. O fornecedor deverá:
- 6.1.1. Assegurar para os equipamentos/materiais **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a partir da data de instalação na Unidade de Saúde da SES/PE.
- 6.1.2. A garantia deverá ser prestada de forma integral pelo fornecedor, através de manutenção completa, ou seja, contendo por conta do mesmo o custo de mão-de-obra, peças acessórios de reposição, inclusive os casos de desgaste natural, além de serviços gerais e transporte necessário.
- 6.1.3. O fornecedor será responsável pela instalação dos equipamentos/materiais, pelo treinamento operacional dos mesmos (de forma a abranger todos os operadores em seus respectivos plantões), além de assumir todos os custos relativos a estes procedimentos.

Priscylla Maia Accioly

Gestora de Engenharia Clínica – GENC/GEN/DGI/SEAF/SES/PE

Em **20/03/2020**.

E-mail: priscylla.accioly@saude.pe.gov.br

Matrícula: 391.510-7

Telefone: (81) 3184.0291

---> ATENÇÃO INTERESSADOS <---

As cotações/propostas/documentação deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico (coord.equipamentos@gmail.com).

Caso não possua o **QUANTITATIVO TOTAL** encaminhar proposta com o que o dispor/possuir.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCYLLA CRISTINA FERREIRA MAIA ACCIOLY**, Gestora de **Engenharia Clínica** e matrícula **3915107**, em 20/03/2020, às 19:04.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **836899ae-f886-4de3-9599-ab3273a64b82**
